



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____

1050

S.S. 014 / 11 / 19
À SENHORA
PREFEITA.

INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí concluir o serviço de zeladoria urbana realizado na Rua Paulo Alfredo Soares, no Bairro Vila Brasil (contém foto anexa).

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãs e cidadãos moradores do Bairro Village, recebemos a informação de que, recentemente, servidores da Prefeitura foram até o muro de arrimo existente na Rua Paulo Alfredo Soares, no Bairro Vila-Brasil, e roçaram o mato do local, mas não recolheram o mato cortado e nem os materiais inservíveis ali irregularmente descartados.

A grande quantidade de lixo ali existente contribui para a proliferação de bactérias danosas à saúde da população, assim como torna o local um potencial criadouro de pragas, em especial animais peçonhentos, causando um sentimento de insegurança nos moradores locais e, pior, o risco à vida e saúde daquela comunidade.

Cumpre salientar que, de acordo com o art. 5º, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Tatuí, é competência privativa do Município prover a limpeza das vias e logradouros públicos, assim como a remoção e destinação do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza.

Portanto, restam demonstradas a necessidade de que sejam concluídos urgentemente os serviços de zeladoria urbana na Rua Paulo Alfredo Soares e a responsabilidade do Poder Público de providenciar tais serviços, para garantir a saúde e bem-estar dos nossos munícipes.

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos e informar a Prefeita das demandas sociais, encaminhamos a presente indicação.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
	Data: 30/10/2019 Hora: 13:00
Número de Protocolo 05603/2019	Indicação Nº 1060/2019
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí concluir o serviço de zeladoria urbana realizado na Rua Paulo Alfredo Soares, no Bairro Vila Brasil contém foto anexa).

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.impressaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código D0E8-7925-ADE4-5884.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO



Fotografia tirada por um morador.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 55AF-5229-352C-DBEC.